



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte minutos (20h20min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo —1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, José Douglas de França Leite, Tisley Vicente Silva Filho, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, e justificou a ausência do vereador Adriano da Silva Honorato e a da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 10 de julho de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que constou dos seguintes Ofícios recebidos: **Ofício nº 030/2025**, de autoria da Sra. Williana Alves de Lima, coordenadora da mulher, a respeito da **4ª Conferência Municipal da Mulher de Saloá**, e **Ofício nº 035/2025**, de autoria do Sr. Allan Luiz Barros de Queiroz, Assessor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhando um **Convite para Encontro com a Equipe PLANSEAR**. Feita a leitura dos referidos ofícios, o sr. presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as). Nenhum dos Sres. (As) Vereadores (as) usou da palavra. Na sequência, o Sr. Presidente fez à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das Seguintes matérias: **Requerimento nº 061/2025**, de autoria do Sr. Vereador Tisley Vicente Silva Filho. **Assunto:** VIABILIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO POVOADO GIGANTE E DO POVOADO SERRINHA DA PRATA. **Requerimento nº 062/2025**, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel. **Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO NO DISTRITO DA PRATA. **Requerimento nº 063/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite. **Assunto:** DISPONIBILIDADE DE UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE NAS LOCALIDADES DO POVOADO GIGANTE, POVOADO SERRINHA DA PRATA E DISTRITO PRATA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VISITA POR MÊS. **Requerimento nº 064/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA XV DE NOVEMBRO, NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDO AO ESTACIONAMENTO DESORDENADO DE VEÍCULOS NOS DIAS DE FEIRA PÚBLICA; **Moção de Aplausos Nº 006/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Assunto:** Envio da presente Moção de Aplausos ao Pastor Mozeis Bernardino de Lima, em reconhecimento ao seu trabalho pastoral à frente da Filial da Assembleia de Deus em Saloá; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do **Projeto de Lei Nº 017/2025**, de 02 de julho de 2025, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Reconhece como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, e dá outras providências. **Votação do PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 02 JULHO DE 2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Reconhece como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, e dá outras providências. **Em seguida foi a**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

apresentado em discursão e votação os Requerimentos na seguinte ordem: **Requerimento nº 061/2025**, após a leitura, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. **O Requerimento nº 062/2025, de autoria do vereador Manoel Alves**, também foi lido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. **Logo após, foi apresentado o Requerimento nº 063/2025, de autoria do vereador Gean França**. Durante a discussão, o vereador José Ailton solicitou a palavra para justificar seu voto. Cumprimentou a todos. Em sua fala, parabenizou o vereador Gean pela proposição e afirmou que o requerimento era de grande importância. Destacou que, em dias de feira, especialmente na Rua 15 de Novembro, que dá acesso ao Banco do Brasil, e nas proximidades da Prefeitura e da Câmara, o trânsito fica muito congestionado, gerando transtornos à população e ao comércio local. Ressaltou a necessidade de organização por parte da Prefeitura para minimizar esses problemas, reforçando que o vereador Gean foi muito feliz ao apresentar o requerimento. Em seguida, a vereadora Libânia também justificou seu voto, concordando com a fala do vereador José Ailton. Afirmou que o trânsito nas quartas-feiras já ultrapassou todos os limites e que há espaço suficiente no município para organizar melhor o fluxo de veículos. Ressaltou também a necessidade de regularizar os horários e dias para a entrega de mercadorias no Atacadão, considerando que, em dias de feira ou eventos, a presença de caminhões de grande porte compromete ainda mais o trânsito. Destacou a urgência de organização do trânsito na Praça São Vicente, apontando a situação já deveria ter sido resolvida há bastante tempo, principalmente porque o comércio da cidade está em crescimento e a estrutura viária precisa acompanhar esse desenvolvimento. Após, o Senhor Presidente, disse que seria necessário estabelecer critérios para que, em dias de feira, os veículos estacionem apenas de um lado da via, o que já ajudaria significativamente na fluidez do trânsito. Explicou que atualmente os veículos estacionam dos dois lados, e quando um caminhão tenta passar, encontra um carro descendo e tudo se complica. Reforçou a fala da vereadora Libânia ao lembrar que existe um espaço amplo em frente à igreja, mas que, por conta de veículos estacionados de forma desordenada, muitas vezes fica impossível transitar pelo local. Concluiu afirmando que é urgente que se adote uma organização efetiva do trânsito da cidade. **Após as discussões, o Requerimento nº 063/2025 foi colocado em votação**, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **O Requerimento nº 064/2025**, de autoria do vereador Gean França, após leitura, foi apresentado à votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi lida a **Moção de Aplausos nº 066/2025**, de autoria do vereador José Ailton Carlos. Após a leitura da referida moção pelo Senhor Presidente, o autor da proposição fez uso da palavra para justificá-la oralmente. Afirmou que, embora a justificativa constasse no texto da moção, fazia questão de reforçá-la em plenário. Relatou que o pastor Moser assumiu a liderança da Igreja Assembleia de Deus em um momento muito difícil, durante o período da pandemia, quando os cultos contavam com cerca de 10 pessoas. Destacou que, mesmo diante das adversidades, o pastor conseguiu elevar a autoestima da igreja, que atualmente conta com quase mil membros. Mencionou que, no último sábado, a própria congregação prestou-lhe uma bela homenagem, reconhecendo seu esforço e dedicação. Diante disso, considerou justo que o Poder Legislativo, por meio de todos os vereadores, também prestasse esse reconhecimento público ao trabalho que o pastor vem desenvolvendo na cidade. Por fim, solicitou o apoio dos colegas para aprovação da moção. **A Moção nº 066/2025 foi colocada em votação**, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria da vereadora Libânia Miranda**. O Senhor Presidente realizou a leitura do parecer jurídico e informou que, atendendo à solicitação feita na sessão anterior pela vereadora Maria Adriana, foi solicitado um parecer técnico do setor jurídico da Casa, o qual veio acompanhado dos pareceres das comissões competentes. Solicitou a





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

atenção de todos durante a leitura, a fim de evitar dúvidas quanto à legalidade da matéria. Durante a leitura, o Senhor Presidente explicou que o artigo 30 da Constituição Federal estabelece que é de competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Destacou que a Lei Estadual nº 12.196/2002, do Estado de Pernambuco, reconhece como Patrimônio Vivo pessoas que se enquadrem no contexto cultural citado no projeto. Assim, afirmou que o projeto é legal e constitucional, uma vez que trata do reconhecimento de Patrimônio Cultural Vivo, e não da nomeação de logradouro ou prédio público. Esclareceu, ainda, que a proposição se enquadra no artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco. Dessa forma, concluiu que o projeto é legal. Após a leitura dos pareceres, todos favoráveis à aprovação da matéria, o **Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Manoel Alves, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela aprovação de seu requerimento. O parlamentar destacou que, embora haja água na localidade mencionada, trata-se de

a salobra, inadequada para o consumo humano, motivo pelo qual os moradores necessitam comprá-la constantemente. Solicitou, portanto, que, caso a Prefeitura não possa viabilizar o fornecimento de águaável por outro meio, que ao menos seja disponibilizado um carro-pipa uma vez por semana, a fim de atender às residências da comunidade, composta majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade social. Na oportunidade, o Vereador também cobrou providências quanto à situação da comunidade do Sítio Camaratuba, ressaltando que a realidade local é insustentável. Explicou que, com apenas um sereno, as vias se tornam intransitáveis, impedindo a passagem de bicicletas, motos e carros. Afirmou que a solução é simples, bastando a colocação de material adequado, e reforçou que a população local vem sofrendo e cobrando posicionamento dos vereadores. Por fim, lembrou que acompanhou o prefeito na campanha naquela localidade, ocasião em que a promessa de melhoria das estradas foi feita, motivo pelo qual apelou para que o Chefe do Poder Executivo atenda com urgência às necessidades da população do Sítio Camaratuba. Na sequência, o Senhor Presidente fez uso da palavra para, inicialmente, cumprimentar os presentes e os que acompanhavam a sessão pela Rádio Saloá FM e pelas redes sociais. Em seguida, parabenizou o Vereador Manoel Alves por sua fala e reforçou a necessidade de atuação imediata na comunidade do Sítio Camaratuba. Relatou que conversou com o próprio Vereador sobre a possibilidade de realizarem uma visita conjunta à localidade para registrar a situação em vídeo e encaminhar ao Prefeito. Destacou que é urgente que a Secretaria de Obras transporte material até os pontos críticos, para solucionar, de forma definitiva, os problemas de acesso. Destacou, ainda, que a realização da obra beneficiará toda a comunidade e pediu o empenho da Secretaria responsável. Aproveitando a oportunidade, o Presidente comunicou aos demais parlamentares que, em razão da saída repentina do meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Saloá, Dr. Igor Ferreira dos Santos, não houve tempo hábil para organizar um evento solene para entrega do Título de Cidadão Honorário, concedido por esta Casa Legislativa. Informou que conversou diretamente com o magistrado, e, diante da impossibilidade de sua presença na sessão, ficou acordado que a entrega da honraria será realizada na manhã seguinte, às 10h30, nas dependências do Fórum de Saloá. Solicitou que todos os vereadores se façam presentes na ocasião e destacou a importância da homenagem, tendo em vista o relevante serviço prestado pelo Juiz durante os dois anos em que esteve à frente da Comarca, conduzindo os trabalhos com sabedoria, respeito, simplicidade e rigor na aplicação da lei. O Presidente também comunicou que o título foi devidamente confeccionado, e requereu que o registro da entrega da honraria conste em ata. Informou, por fim, que a solenidade será realizada no auditório do Fórum, fora da sede do Poder Legislativo, conforme acordado com o homenageado. **A seguir, o Sr. Presidente**



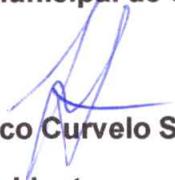


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me. 

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 17 de julho de 2025.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente


Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário


Adriano da Silva Honorato

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 24 / 07 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libania Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

